

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 18 DE AGOSTO DE 2014

1 Às dez horas e dez minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da
 2 Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), sita à Rua Santana nº 367, no bairro de Casa Forte,
 3 em Recife, reuniu-se em caráter ordinário a Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA –
 4 sob a presidência do Sr. **Paulo Teixeira de Farias**, Diretor Presidente, estando presentes os
 5 seguintes membros titulares: **George Rêgo Barros**, da Diretoria de Recursos Florestais e
 6 Biodiversidade; **Nelson Maricevich**, da Diretoria de Gestão Territorial e Recursos Hídricos; **Paulo**
 7 **Henrique Camaroti**, da Diretoria Técnica Ambiental e **Samanta Della Bella**, da Unidade de
 8 Gestão de Unidades de Conservação. Como membro suplente: **Dulcilene Araújo** da Diretoria de
 9 Controle de Fontes Poluidoras e componentes da Secretaria Executiva: **Liana Melo**, Secretária
 10 Executiva e **Raymundo Padilha**, Advogado. **I – Abertura:** O Sr. Paulo Teixeira abriu a sessão
 11 cumprimentando a todos e iniciou as discussões sobre os itens da pauta. **II – Apreciação da**
 12 **Chamada para criação de Unidades de Conservação Marinhas:** A senhora Samanta apresentou
 13 a chamada que tem por objetivo promover estudos necessários à identificação e delimitação de
 14 áreas para a implantação de Unidades de Conservação Costeiras e Marinhas no Estado de
 15 Pernambuco a partir do levantamento, sistematização e mapeamento das informações sobre
 16 aspectos ecológicos, biológicos, pesqueiros, hidrológicos, meteorológicos, hidrográficos,
 17 socioeconômicos, e de vulnerabilidade ambiental. A chamada possui 04 áreas de abrangência,
 18 correspondentes a divisão do litoral de Pernambuco em quatro partes: Área 1 São José-Sirinhaém,
 19 Área 2: Sirinhaém-Joatão, Área 3 Recife-Paulista e Área 4: Igarassu-Goiana. O valor máximo a ser
 20 disponibilizado para a chamada é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo de até R\$
 21 500.000,00 (quinhentos mil reais) para cada área de abrangência. Após a apresentação, o senhor
 22 Paulo Teixeira sugeriu fosse destacada a importância para o desenvolvimento de estudos
 23 relacionados ao potencial do uso turístico dos naufrágios incluídos na área de abrangência 3
 24 (Recife-Paulista). Em seguida, o senhor Paulo Camaroti recomendou que fossem discriminadas as
 25 especificações técnicas do mapeamento a fim de que as informações geradas sejam compatíveis
 26 com o Sistema de Informações Geoambientais de Pernambuco (SIG Caburé). Ambas as sugestões
 27 foram acatadas. A compensação ambiental da Refinaria Abreu e Lima, pactuada através do Termo
 28 de Compromisso de Compensação Ambiental nº 012/2013, foi definida como fonte de recurso para
 29 financiamento da chamada. **III – Apreciação do Plano de Aplicação da compensação ambiental**
 30 **da Petroquímica Suape:** A senhora Liana informou que a Unidade de Gestão de Unidades de
 31 Conservação (UGUC) elaborou o plano para aplicação do saldo da compensação ambiental da
 32 Petroquímica Suape. O referido Plano, aprovado por unanimidade, indica as atividades que devem
 33 ser preferencialmente priorizadas para utilização do recurso. **IV – Encerramento:** Nada mais
 34 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. Eu,
 35 Liana Melo Lins de Azevedo, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os
 36 representantes da Câmara Técnica de Compensação Ambiental presentes nesta data. Recife, dezoito
 37 de agosto de dois mil e quatorze.

Paulo Teixeira - Presidente

Paulo Camaroti - DTA

Nelson Maricevich – DGTRH

George Rêgo – DRFB

Samanta Della Bella – UGUC

Dulcilene Araújo – DCFP

Raymundo Padilha - Advogado

Liana Melo – Sec. Executiva